



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.003143/2010-86,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Fitotecnia, do Instituto de Agronomia, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa, a ser oferecida aos Cursos/Programas de Pós-Graduação da UFRRJ:

IA 1504 03 (3T-0P) – VIVÊNCIAS EM AGRICULTURA ORGÂNICA

EMENTA: Vivenciar com os alunos a realidade da agricultura orgânica, envolvendo toda a cadeia produtiva: sistemas de produção, avaliação da conformidade e comercialização. A disciplina baseia-se em excursões programadas aos núcleos de produtores orgânicos fluminenses e às comercializadoras vinculadas à ABIO (Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro). Esta entidade é parceira do Programa de Mestrado, possibilitando que seu corpo técnico participe das excursões técnicas. É discutida a problemática de cada comunidade rural visitada.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência